


Perspectiva de gênero como categoria de análise urbana: um estudo sobre a implantação da casa da mulher de Juiz de Fora

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes
Mariana Dominato Abrahão Cury

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes; Mariana Dominato Abrahão Cury (2020). Perspectiva de gênero como categoria de análise urbana: um estudo sobre a implantação da casa da mulher de Juiz de Fora. *Revista Brasileira de Direito Urbanística* | RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020.

 <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.herdy>

X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO
GRUPO TEMÁTICO 02: DIREITO À CIDADE E O COMBATE AO RACISMO,
MACHISMO, LGBTFOBIA E OUTRAS FORMAS E OPRESSÃO

PERSPECTIVA DE GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE URBANA: UM ESTUDO
SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER DE JUIZ DE FORA.

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes¹

Mariana Dominato Abrahão Cury²

RESUMO

O presente artigo demonstra alguns resultados oriundos da pesquisa de monografia realizada como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Juiz de Fora. O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso realizado, foi compreender como os dados estatísticos sobre a violência contra a mulher poderiam ser fundamentais para orientar análises de sítio na cidade de Juiz de Fora. A metodologia para o desenvolvimento da pesquisa contou com revisão de literatura e coleta, organização e estudo de dados estatísticos. A partir disso, foi feita uma análise aplicada à situação da Casa da Mulher de Juiz de Fora, buscando compreender como a implantação deste espaço público no tecido urbano demanda de estudos mais aprofundados e sob a perspectiva de gênero. Espera-se, como desdobramento dessa pesquisa, que tal análise possa fomentar um debate crítico sobre o planejamento com perspectiva de gênero, bem como fornecer novas ferramentas e servir de exemplo para estudos atualizados em outras cidades brasileiras.

INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo como base a literatura crítica vigente sobre produção do espaço urbano e dos projetos de arquitetura, é possível afirmar que, tanto as cidades quanto as edificações contidas nelas, vêm sendo construídas sob a ótica de um sistema de medidas e representações simbólicas baseado em padrões ditos “universais”, mas que usam da máscara da generalização para privilegiar uma pequena parcela de usuários³, os quais se adequam perfeitamente aos padrões estabelecidos

¹ Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Pesquisadora voluntária ligada ao núcleo de pesquisa DOMVS-Laboratório de Investigação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: glaucyherdy@gmail.com.

² Professora assistente do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora e integrante do núcleo de pesquisa DOMVS-Laboratório de Investigação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: mariana.cury@arquitetura.uff.br.

³ MUXÍ, Zaida. et. al. ¿Qué aporta la perspectiva de género al urbanismo?. *Feminismo/s*, n. 17, p. 105-129, jun. 2011.

como norma, e excluem os demais membros da sociedade que, de fato, são a maioria circulante e produtora do espaço.

Autoras críticas de arquitetura do período pós-moderno, Diana Agrest⁴ e Kate Nesbitt⁵, teorizaram em seus ensaios críticos sobre a influência do corpo humano como modelo para a produção arquitetônica ao longo do tempo. Nesbitt coloca que, na arquitetura clássica, marcada por uma visão de mundo antropocentrista, a relação entre o corpo e o edifício era intrínseca, onde a estrutura humana era “o modelo figurativo e proporcional para a organização da planta, da fachada e do detalhe”⁶, e também “representa metonimicamente a natureza em geral e seu fino modo de organizar as funções complexas”⁷. Na passagem do humanismo para o modernismo, houve uma ruptura com a tradição clássica, resultando num processo de afastamento da relação do edifício com o corpo denominado “perda do corpo como fundamento de autoridade para a arquitetura”⁸. No modernismo, a autora aponta que tal relação foi majoritariamente antagônica, rompida apenas por casos específicos de racionalização e funcionalidade do espaço, a que intitula como “acomodação pragmática da forma humana”⁹, afirmando ainda que Le Corbusier foi o único arquiteto que buscou sistematizar proporções baseadas em escala humana, dando forma ao sistema conhecido como “Modulor”.

Dentro do assunto, torna-se necessário salientar que os dois mais importantes modelos de perfeição da estrutura humana e de padronização de medidas, aplicados na arquitetura até os dias atuais - o Homem Vitruviano de Leonardo da Vinci, e o Modulor de Le Corbusier - baseiam-se em um corpo masculino, na idade adulta e em perfeito estado de saúde. Portanto, é cabível afirmar que o corpo masculino é a origem de onde derivaram as medidas e regras ditas “universais”, transpondo-o em um sistema de elementos, símbolos e significados provindo diretamente do homem. Esse sistema estabeleceu a base da arquitetura e do urbanismo, definindo o que seria incluído ou excluído dele, criando uma ordem simbólica em que nem todos conseguem se encaixar e onde, segundo Agrest, “por vias estranhas a mulher foi colocada nessa categoria quando pretendeu afirmar a sua presença em vez de limitar-se a encontrar uma forma de se enquadrar na ordem simbólica estabelecida”¹⁰.

Marcia Tiburi¹¹, filósofa contemporânea brasileira, disserta que essa universalização dos seres reforça a invisibilização de categorias que não são abarcadas pelo dito universal e, nesse aspecto, a professora argentina Zaida Muxí¹² concorda que continuar mantendo o discurso da universalidade, aplicado à prática do planejamento urbano, mascara o sujeito real de direito à

⁴ AGREST, Diana. À margem da arquitetura: corpo, lógica e sexo. 1988. In: NESBITT, Kate (Org.). *Uma nova agenda para a arquitetura*. 2. ed. rev. São Paulo: Cosac Naify, 2013. cap. 13. p. 584-599.

⁵ NESBITT, Kate (Org.). *Uma nova agenda para a arquitetura*. 2. ed. rev. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

⁶ Idem, 2013, p. 75.

⁷ Idem.

⁸ Idem.

⁹ Idem, 2013, p. 74.

¹⁰ AGREST apud NESBITT, 2013. p. 586.

¹¹ TIBURI, Márcia. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

¹² MUXÍ. et. al, 2011.

cidade e mantém o curso de conformação do desenho da urbe atendendo, com falsa neutralidade, apenas às necessidades dele. Sob esta base teórica, partimos da premissa de que tem havido um descompasso entre o que se é praticado no âmbito do planejamento urbano, à realidade diversa e plural dos usuários do espaço.

A cidade de Juiz de Fora, território objeto de aplicação deste trabalho, localiza-se na Zona da Mata do estado de Minas Gerais, em posição favorecida pela proximidade com grandes centros urbanos como São Paulo (480km), Rio de Janeiro (190km) e Belo Horizonte (270km). Sendo de um município de porte médio, com uma população total de 564.310 pessoas no ano de 2018, carregando o expressivo título de 4ª cidade mais populosa do estado e 36ª do país¹³, a cidade segue a estatística nacional quanto à relação de homens e mulheres em sua população: a população feminina é maior que a masculina, e vem crescendo mais ao longo dos anos¹⁴. Além disso, um dado também relevante para esta pesquisa, é o fato de Juiz de Fora ter inaugurado uma “Casa da Mulher” pioneiramente em relação ao lançamento oficial do programa federal “Casa da Mulher Brasileira”¹⁵. Diante destes números, bem como dos demais que explicitaremos ao longo deste artigo, Juiz de Fora foi vista como um cenário ideal para a realização deste estudo de planejamento urbano com perspectiva de gênero e de aplicação dessa importante categoria como ferramenta de análise.

METODOLOGIA

A pesquisa dos dados foi realizada no decorrer do ano de 2018, período este da realização do Trabalho de Conclusão de Curso a partir do qual desenvolveu-se este artigo. As ferramentas utilizadas para esta pesquisa se dividem principalmente entre revisão de literatura e coleta e análise de diversos dados estatísticos e censitários atualizados. O estado da arte foi estabelecido através da leitura de livros, teses, dissertações e artigos que permeiam o estudo de gênero, urbanismo, arquitetura e as ciências sociais, tendo como diretriz principal abarcar uma literatura escrita por mulheres, pós-modernas e contemporâneas e com recorte espacial latino-americano.

Inicialmente, partiu-se do pressuposto defendido pela professora brasileira Terezinha Gonzaga¹⁶ de que há uma relação entre as falhas no direcionamento de infraestrutura, e do próprio planejamento urbano, com os índices de violência contra a mulher nas cidades. Utilizando-se de tal premissa, a intenção primária desta pesquisa foi cruzar o mapa da violência de gênero em Juiz

¹³ IBGE. Cidades: Juiz de Fora. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>>. Acesso em 08 de maio de 2019.

¹⁴ Em 2010 o Censo revelou uma relação de 47,3% (244.024 mil) homens contra 52,7% (272.223) mulheres na cidade. Em 2000 o Censo já trazia as mulheres como maioria na cidade, com 52% (239.385 mil) contra 48% (217.411 mil) homens. Em 10 anos, a população feminina na cidade aumentou 3,7% a mais que a masculina.

¹⁵ O programa federal foi divulgado em 13 de março de 2013, pela então presidenta Dilma Rousseff e, somente em 03 de fevereiro de 2015 a primeira Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada em Campo Grande - MS. A Casa da Mulher de Juiz de Fora foi inaugurada em maio de 2013.

¹⁶ GONZAGA, Terezinha de Oliveira. *A cidade e a arquitetura também mulher: planejamento urbano, projetos arquitetônicos e gênero*. Prefácio: Marlene Yurgel. Apresentação: Maria Amélia de Almeida Teles. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2011.

de Fora, a partir de dados de atendimentos gerados pela Casa da Mulher de Juiz de Fora (CMJF), com os demais mapas de planejamento da cidade, buscando, assim, identificar essa relação na incidência das falhas de planejamento com os pontos de ocorrência da violência. Tal experiência não pôde ser realizada, visto que a categorização de dados disponibilizada pela CMJF não sintetiza os tipos de ocorrência por local de acontecimento do fato¹⁷, o que seria fundamental para garantir a viabilidade deste estudo. Diante deste empecilho, utilizou-se de outra metodologia de análise, baseada no trabalho realizado por Muxí¹⁸ junto à sua cooperativa de trabalhos urbanos em Barcelona, o Col-lectiu Punt 6, denominada “Urbanismo Feminista”¹⁹, que trata de entender as nuances das redes da vida cotidiana e traduzi-las em dados fundamentais para o planejamento. Buscou-se realizar uma série de análises de dados da população e do território, tendo como objetivo final a implantação adequada para um futuro novo edifício de atendimento da CMJF. Tendo em vista a metodologia a ser aplicada, os passos adotados foram: 1) traçar o perfil da mulher atendida pela CMJF, relacionando-o com o perfil da mulher juiz-forana obtido através do Censo e com o perfil da mulher vítima de violência no Brasil, para efeitos de análise comparativa qualitativa; 2) a partir do debate dos resultados obtidos com a primeira análise e unindo à eles os dados censitários, realizar a confecção de mapas de análise urbana considerando a perspectiva de gênero como principal chave de análise.

JUIZ DE FORA E A CASA DA MULHER: OS DADOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Tendo todo seu sistema de funcionamento, sintetização de programa arquitetônico e organização de modelo de atendimento baseado no programa do Governo Federal Casa da Mulher Brasileira (CMB), a CMJF foi implantada com o objetivo de criar um espaço físico dotado da estrutura e suporte necessários à assistência das mulheres vítimas de violência, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. Dentro do mesmo espaço, funcionam vários braços do serviço de segurança pública que trabalham juntos em prol de um atendimento mais efetivo, humanizado e rápido no combate à violência de gênero, sendo eles a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), a Polícia Civil, e um conjunto de advogadas e psicólogas que prestam assistência durante e após as ocorrências.

No que rege a Lei Maria da Penha em seu Art. 8º, inciso II:

Artº. 8 A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - (...)

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às

¹⁷ Os dados divulgados pela Casa da Mulher de Juiz de Fora separam os números de estupro em um campo à parte dos dados de violência sexual, mas não correlaciona as ocorrências com o local. Mesmo dentre os dados fornecidos, as vítimas são categorizadas apenas por local de origem, não por origem e local da ocorrência do fato, dado que seria também importante para um início na relação de mapas.

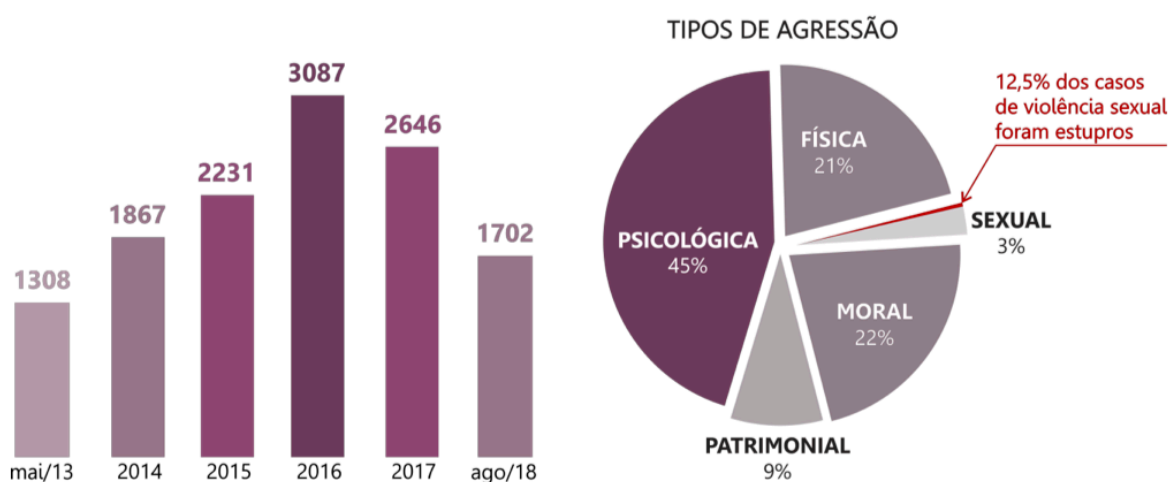
¹⁸ MUXÍ, 2011.

¹⁹ COL-LECTIU PUNT6. *¿Qué es el urbanismo feminista?* 2016. (7m4s). Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=dl4TOCPMMBA&feature=youtu.be>>. Acesso em 27 de maio de 2019.

causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

A CMJF segue essa diretriz através da realização de balanços mensais e anuais com relação aos atendimentos realizados, buscando demonstrar os números totais de atendimentos realizados no mês/ano e categorizá-los por tipo de agressão²⁰.

Imagem 01 - Gráficos dos atendimentos realizados pela CMJF entre 29/05/2013 e 31/08/2018, categorizados por quantidades totais/ano e por tipos de agressão totais durante todo o período informado.
ATENDIMENTOS CASA DA MULHER - JUIZ DE FORA
 2013 -2018



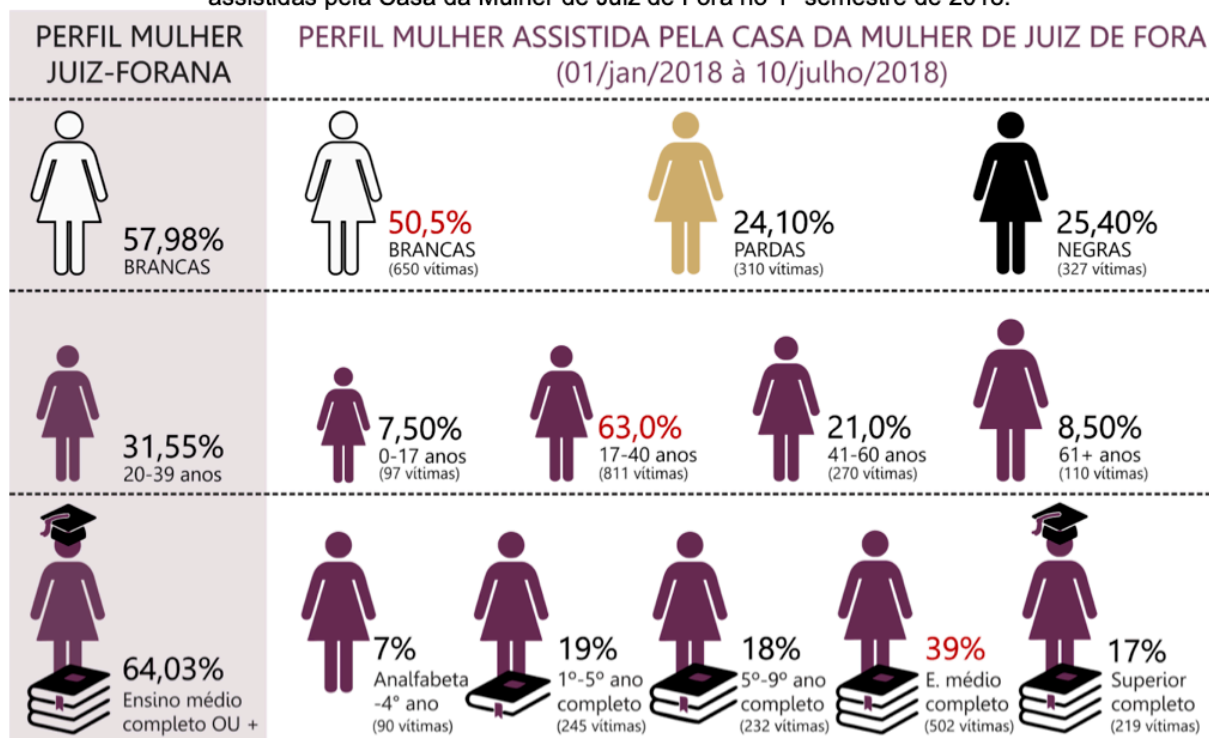
Fonte: Relatório CMJF, 31 de agosto de 2018. Elaborado pela autora.

No primeiro semestre de 2018 foi realizado um levantamento de dados com base na ficha individual das mulheres atendidas na CMJF no período de 01/01/2018 à 10/07/2018, um total de 1.288 mulheres²¹, com o objetivo de traçar o perfil da mulher atendida pela unidade com base na idade, escolaridade, local de origem e raça. Esse perfil foi comparado, dentro dos mesmos parâmetros estabelecidos pela CMJF, com o perfil da mulher juiz-forana de acordo com os dados do IBGE.

²⁰ A Lei Maria da Penha define em seu Capítulo II, Art. 7º as formas de violência contra a mulher como: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

²¹ Tendo em conta que o número total de atendimentos da CMJF em agosto de 2018 era 12.841 mulheres desde sua inauguração, a quantidade de fichas analisadas representa 10,03% do universo dos atendimentos realizados.

Imagem 02 - Infográfico comparativo do perfil da mulher juiz-forana com os dados de perfil das mulheres assistidas pela Casa da Mulher de Juiz de Fora no 1º semestre de 2018.



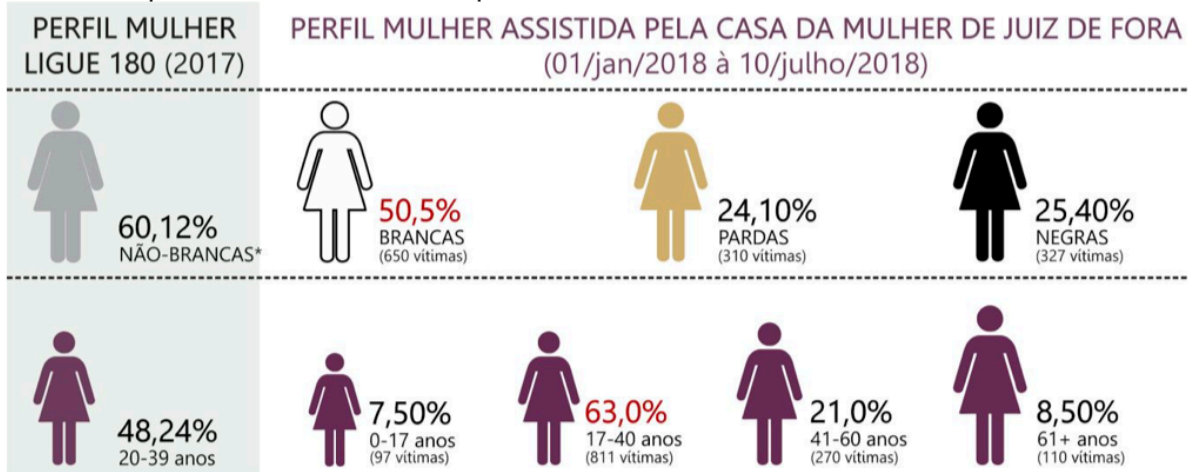
Fonte: IBGE Cidades e Relatório CMJF, 31 de agosto de 2018. Elaborado pela autora.

Para efeito de comparação a nível nacional, foi feita também uma relação do perfil da mulher atendida pela CMJF com o perfil da mulher atendida no Canal de Atendimento à Mulher, o Ligue 180²², a partir de seu relatório geral com dados recolhidos do Sistema Integrado de Atendimento à Mulher (SIAM) no ano de 2017²³.

²² A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 foi criada em 25 de novembro de 2005 para atender mulheres em situação de violência. Funciona 24h por dia, todos os dias da semana, no Brasil e em outros 16 países, tendo também atendimento bilingue.

²³ BRASIL, Presidência da República. Ministério dos Direitos Humanos. *Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180: Relatório 2017*. 2017. Disponível em <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/relatorios-lique-180>>. Acesso em 27/05/2019.

Imagem 03 - Infográfico comparativo do perfil da mulher atendida pelo Ligue 180 no ano de 2017 com os dados de perfil das mulheres assistidas pela Casa da Mulher de Juiz de Fora no 1º semestre de 2018.

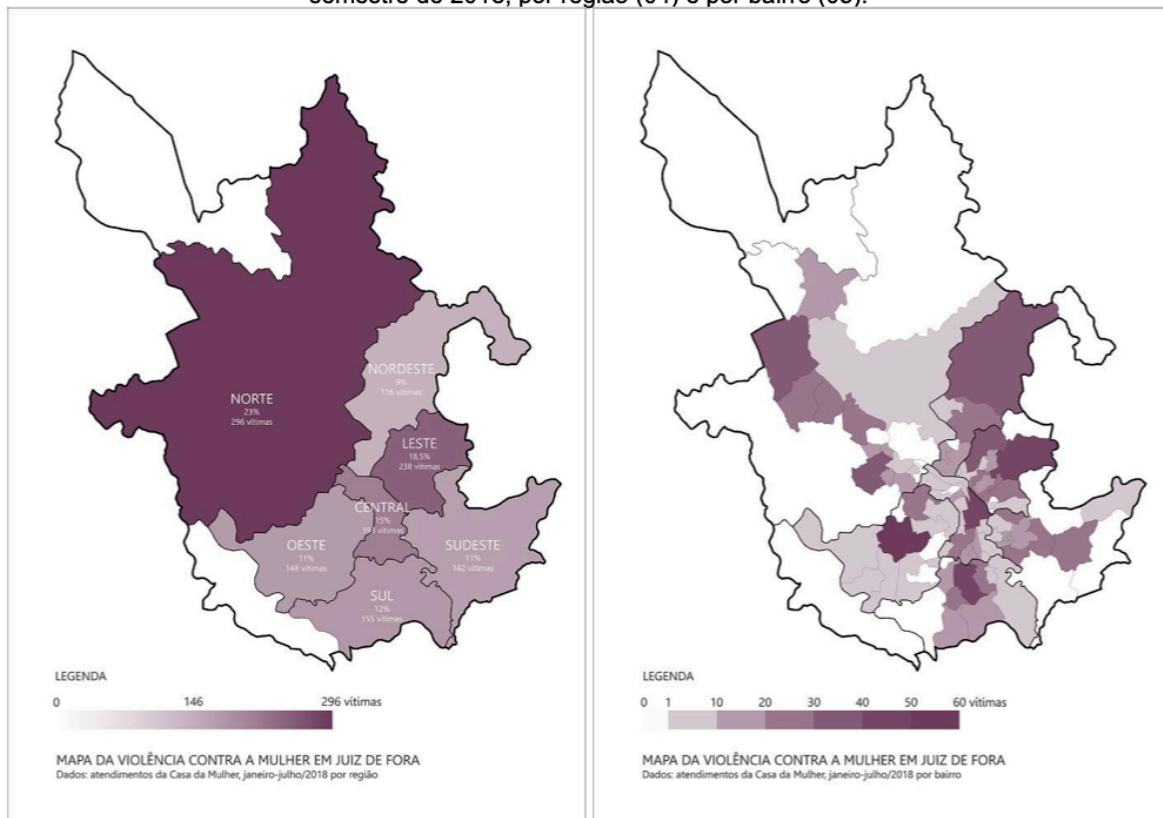


*Perfil completo por raça: 47,76% pardas; 39,87% brancas; 11,23% pretas; 0,66% amarelas e 0,48% indígenas. Não foram computados nos números totais retirados do relatório do Ligue 180 os dados referente aos campos 'não informado' das categorias de análise.

Fonte: BRASIL, 2017 e Relatório CMJF, 31 de agosto de 2018. Elaborado pela autora.

Outro dado disponibilizado pela CMJF é a origem das assistidas, separado por região e por bairro na cidade de Juiz de Fora.

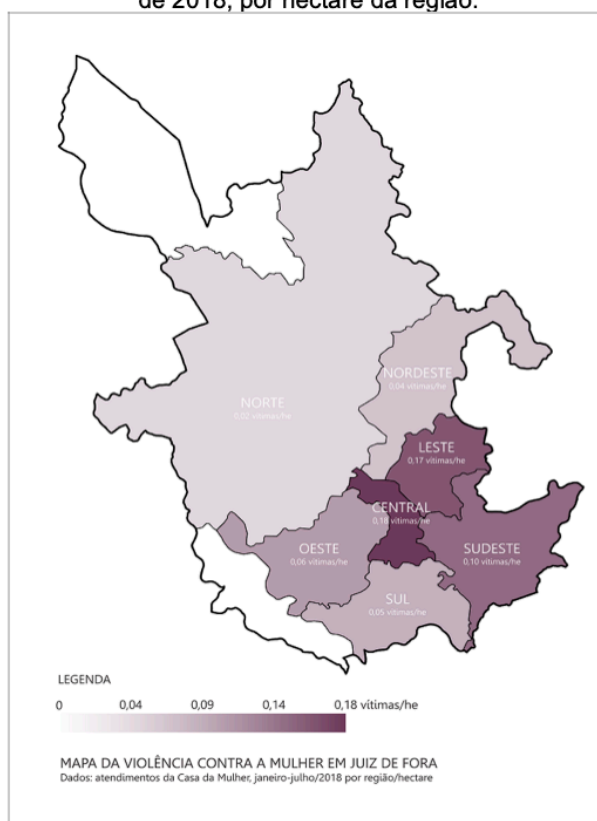
Imagens 04 e 05 - Mapa da origem das mulheres assistidas pela Casa da Mulher de Juiz de Fora no 1º semestre de 2018, por região (04) e por bairro (05).



Fonte: Relatório CMJF, 31 de agosto de 2018. Elaborado pela autora.

Sabendo da visível discrepância no tamanho das regiões entre si e na quantidade de áreas vazias de dados contabilizadas, foi feito também um terceiro mapa, para efeito comparativo, identificando a quantidade de vítimas por hectare útil²⁴ de cada região:

Imagem 06 - Mapa da origem das mulheres assistidas pela Casa da Mulher de Juiz de Fora no 1º semestre de 2018, por hectare da região.



Fonte: Relatório CMJF, 31 de agosto de 2018. Elaborado pela autora.

Tais dados e seus devidos comparativos foram fundamentais para algumas reflexões:

- 1) O perfil da mulher atendida pela CMJF é compatível com o perfil da mulher juiz-forana.
- 2) Comparando com o perfil da mulher atendida pelo Ligue 180, apenas a partir das categorias raça e faixa etária, visto que o relatório não possui a categoria de análise referente à escolaridade, vimos uma concordância em termos de faixa etária e uma discordância considerável em termos de raça.
- 3) A falta de outros parâmetros de análise como renda *per capita* e local de moradia da vítima impedem uma análise mais profunda sobre os índices de vulnerabilidade social das mulheres assistidas pela Casa e pelo Ligue 180.
- 4) Tendo o perfil das mulheres atendidas pela CMJF compatível apenas quando comparadas às mulheres juiz-foranas e não às mulheres que procuram o Ligue 180, levanta-se a

²⁴ Aqui foi entendido como hectare útil aqueles bairros que entraram na contabilização do relatório do CMJF. O quantitativo de hectares foi levantado diretamente do site da Prefeitura Municipal, através do link <<https://pjf.mg.gov.br/cidade/mapas/mapas.php>>.

hipótese sobre a importância do atendimento 24h como um fator fundamental no acesso democrático ao serviço.

- 5) No caso da mulher atendida pela CMJF, a expressividade no número de mulheres não-brancas (49,5%) e com nível de escolaridade apenas até o ensino fundamental (44%) alertou para uma questão pertinente: o acesso das mulheres em situação precária à CMJF pode estar diretamente ligada à fatores como falta de informação e a localização da própria instituição no território de Juiz de Fora.
- 6) A origem das mulheres atendidas, quando analisada apenas por região, tende a mostrar uma maioria vinda da região Norte, mas as análises dos números nos mapas separados por bairro nos revela também 3 pontos críticos localizados nas regiões Central, Oeste e Sul²⁵, além de um protagonismo das regiões Central e Leste quando analisamos o mapa de vítimas por hectare útil.

Em audiência pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora em agosto de 2018, foi levantada a importância do funcionamento 24 horas da DEAM como essencial para ampliação do acesso ao serviço pelas vítimas mais urgentes. A Delegada da Mulher em exercício, Ione Barbosa, no momento pontuou essa importância através da seguinte fala:

“A maioria dos crimes ocorre nas madrugadas, inclusive pelo uso de álcool e drogas. Esses casos vão para o plantão geral (em Santa Terezinha), que atende não só a violência doméstica, mas qualquer demanda que aconteça na cidade. Desta forma, muitas ocorrências de urgência precisam esperar. A delegacia 24 horas seria um avanço muito grande. Já tivemos mulheres que chegaram às 4h e aguardaram até as 8h para serem atendidas na Casa da Mulher, porque se sentem mais acolhidas”²⁶.

IMPLANTAÇÃO DAS CASAS DA MULHER: GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

Tendo em vista as considerações já citadas, estudou-se o programa com as diretrizes básicas de implantação das CMB²⁷, buscando compreender o que já havia sido definido como setorização e programa arquitetônico padrões para a conformação dos seus espaços internos e como vêm se dando essas definições. O manual define claramente o objetivo principal da edificação e o programa de necessidades do projeto arquitetônico padronizado com as seguintes premissas:

1. Integração espacial dos serviços dentro da Casa, de modo a facilitar a articulação entre as diferentes ações e ofertar o atendimento e acolhimento integral às mulheres em situação de violência;
2. Espaço aconchegante e seguro para ofertar acolhimento e atendimento humanizado;
3. Redução de custos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública;

²⁵ Os três pontos críticos por ordem: bairro Centro, bairro Borboleta e bairro Ipiranga.

²⁶ ARBEX, Daniela; ZANELLA, Sandra. Audiência pública vai discutir a violência doméstica em JF. Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 22 de ago. 2018. Caderno de Notícias, Cidade. Disponível em <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/21-08-2018/audiencia-publica-vai-discutir-violencia-domestica-em-jf.html>>. Acesso em 31 de maio de 2019.

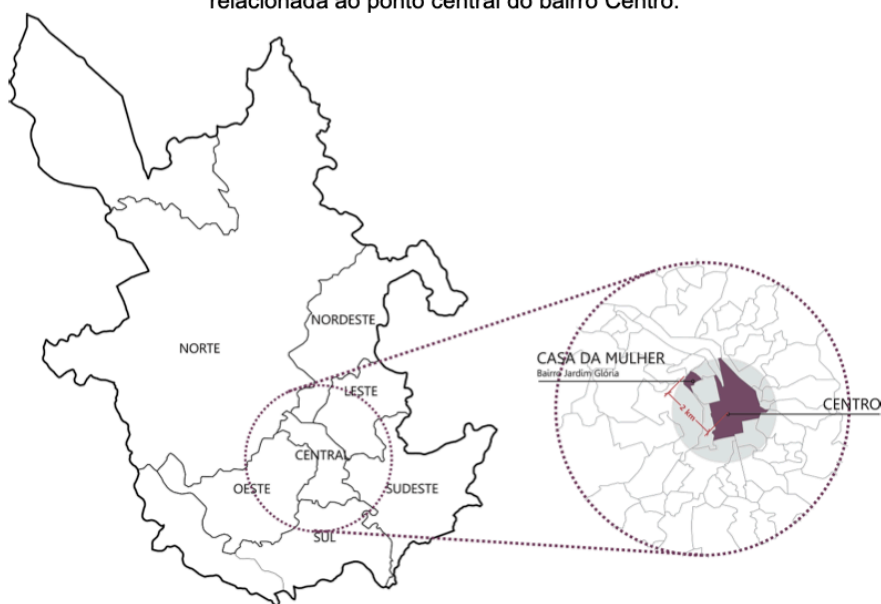
²⁷ BRASIL, Presidência da República. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Programa Mulher, Viver sem Violência: Diretrizes gerais de protocolo e atendimento*. 2015.

4. Unidade visual e arquitetônica da Casa em todas as capitais, de maneira a constituí-la como uma referência para as mulheres em situação de violência.²⁸

Considerou-se que as premissas de organização e ambientação dos espaços interiores, bem como a proposta programática indicada como base, pelo Governo Federal, para a criação das CMB, são coerentes com as necessidades das mulheres vítimas de violência, e contemplam um atendimento integral e humanizado conforme prega a Lei Maria da Penha. Chamou-nos a atenção a falta de uma diretriz, no manual do programa federal das CMB, que indique parâmetros urbanísticos para a implantação de equipamentos dessa natureza no tecido urbano, fazendo-se assim necessária uma reflexão sobre a importância da localização do equipamento urbano bem como sua relação com o serviço prestado e o perfil da pessoa atendida naquele espaço. E é partir desta ausência de diretrizes que foi feita uma análise urbana considerando a perspectiva de gênero como análise para definir a implantação desses equipamentos corretamente nas cidades. Os estudos de implantação de edifícios reivindicam uma análise precisa do contexto urbano, que deve tanto anteceder ao desenvolvimento dos projetos, quanto são necessárias no momento de avaliação de edifícios existentes. A importância de escolha do local é tamanha que, para projetos de arquitetura de novos edifícios, inclui-se, quando possível, até mesmo a escolha do terreno como ferramenta substancial para eficiência de alguns serviços, sobretudo daqueles que estão diretamente vinculados a políticas urbanas. Temas como visibilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, segurança e identidade, bem como informações mais objetivas que consideram as dimensões do terreno e os modelos de ocupação, são alguns dos instrumentos que precisam ser manipulados como diretriz de implantação urbana de projetos arquitetônicos. No caso específico da CMJF, a instituição funciona, desde sua inauguração, em uma edificação localizada no bairro Jardim Glória, com uma vizinhança predominantemente residencial de classe média e fixada a um raio de 2 km do centro da cidade. Ou seja, funciona em um imóvel já existente, com tipologia de casa e que foi adaptado para a finalidade proposta.

²⁸ _____, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Casa da Mulher Brasileira: Integra no mesmo espaço serviços especializados para o atendimento a todos os tipos de violência contra as mulheres*. 2015. p. 15.

Imagem 07 - Mapa das regiões de Juiz de Fora e zoom com a localização da Casa da Mulher quando relacionada ao ponto central do bairro Centro.



Fonte: Elaborado pela autora, maio de 2019.

Imagem 08 - Imagem da localização e entorno imediato da Casa da Mulher de Juiz de Fora.



Fonte: Google Street View, maio de 2019.²⁹

Sobre a análise do contexto urbano na qual está inserida a CMJF, foi possível constatar que: 1) a edificação encontra-se em uma via classificada como “via local” pela sua dimensão, pelo tráfego de pouca intensidade e pela sua dinâmica de bairro; 2) a edificação possui pouca visibilidade³⁰ e

²⁹ Disponível em <<https://bit.ly/2XqUhrT>>. Acesso em 31 de maio de 2019.

³⁰ Colocamos aqui que a visibilidade seria caracterizada pelo conjunto dessas qualidades: 1) características arquitetônicas marcantes; 2) cores chamativas; 3) letreiro indicativo e 4) iluminação de destaque. A edificação em questão se enquadra apenas no item do letreiro indicativo.

nenhum destaque de implantação dentro da própria quadra³¹; 3) o acesso direto ao local é dificultado para as usuárias do transporte público³² e 4) a fragilidade da segurança do entorno³³.

Tendo em vista a análise de perfil demonstrada no capítulo anterior, foi considerado que, para além da adoção da perspectiva da mulher que majoritariamente busca o auxílio da CMJF, é preciso que ações sejam tomadas para que todas as mulheres possam ter acesso à informação e à serem atendidas com rapidez, eficiência e qualidade nesse momento tão sensível, que é o primeiro passo para o rompimento de um ciclo de violência. A análise da localização atual da CMJF demonstrou que há um resguardo pela privacidade, pela tranquilidade e pela discrição, além da busca pela preservação da ambiência residencial, mas também que existe um grau de privilégio para alguns grupos que, dadas as dificuldades de acesso por transporte coletivo vindo de determinadas regiões da cidade, têm a opção de escolher utilizar outros meios de transporte, tais como o táxi e carro próprio, por exemplo. Outra questão pertinente é o horário de funcionamento apenas comercial, tanto da CMJF quanto da DEAM, que vêm lutando junto aos órgãos competentes para a garantia desse direito mas, além de não possuírem apoio do poder público³⁴ e os recursos necessários para contratação de efetivo suficiente, o espaço físico atual não contempla um funcionamento íntegro das unidades separadamente a noite e aos finais de semana. Todas essas considerações feitas foram pertinentes para a avaliação da hipótese de que a localização da instituição seja um entrave para o acesso democrático de todas as mulheres, sem distinção, bem como um empecilho ao seu funcionamento com eficiência.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir das comparações entre os dados coletados sobre o perfil da vítima de violência atendida pelos órgãos competentes estudados, em contextos local e nacional, associados à análise da localização da CMJF, foi possível reconhecer que os números levantados acerca do atendimento oferecido pela instituição, são dados relevantes e úteis para políticas públicas e para o planejamento. Sobretudo quando esses dados são associados a parâmetros pertinentes da análise urbana, pois levantam informações substanciais que auxiliam no planejamento das cidades e dos edifícios, como ocorreu no caso analisado. O estudo sobre a Casa da Mulher, na cidade Juiz de Fora, demonstrou que as informações estatísticas e censitárias apontavam para equívocos na escolha do local de implantação do edifício. E foi além. Permitiu identificar a

³¹ Colocamos aqui que o destaque seria caracterizado por uma ou mais dessas qualidades: 1) terreno de esquina; 2) de frente para cruzamento de vias e 3) ser ponto de acesso de transportes públicos como ônibus ou táxis. O terreno em questão não se enquadra em nenhum dos itens.

³² Apenas quatro linhas de ônibus se aproximam do local da edificação, sendo que todas elas atendem apenas o trajeto que liga as regiões Oeste e Sul entre si, passando pela região Central. As demais usuárias vindas das outras regiões da cidade precisam fazer pelo menos uma conexão com outro coletivo ou andar trechos de pelo menos 1 km a pé.

³³ Colocamos aqui que a segurança seria caracterizada principalmente pelos uso do entorno majoritariamente residencial e pelo fluxo pequeno de pessoas, visto que a Casa da Mulher funciona apenas de segunda à sexta, das 9 às 17h e fechando para almoço das 11 às 14h, portanto, outras características importantes como vida noturna e qualidade da iluminação pública não cabem nesta análise.

³⁴ ARBEX; ZANELLA. (2018).

inexistência de diretrizes de planejamento prévio para a implantação de todos os equipamentos urbanos da CMB nas capitais do país. Considerando, ainda, que o funcionamento ideal deste tipo de equipamento deve ser ininterrupto, já que grande parte das ocorrências se dão em períodos noturnos e aos finais de semana, garantir acesso pleno e seguro a todas as mulheres torna-se premissa fundamental do estudo de implantação, devendo-se, portanto, considerar locais em que a acessibilidade e a sensação de segurança estejam também presentes. Soma-se a essas afirmações o fato de que o desenho urbano e o ordenamento das cidades desenvolveram-se a partir de uma ótica excludente de subjetividade privilegiando o sujeito masculino, o que reforça a necessidade de estudos cuidadosos sobre a escolha de localização de uma instituição que visa atender mulheres em situação vulnerável.

Colocadas essas questões, o projeto de solução alternativa que foi desenvolvido para a segunda etapa do Trabalho de Conclusão de Curso considerou, novamente, temas da análise urbana, juntamente com os dados censitários e estatísticos com recorte de gênero, visando indicar um novo local para a CMJF. A análise dos mapas de origem das mulheres (imagens 04, 05 e 06), sugere que a região Central seja um local favorável para a implantação deste equipamento, tanto pela sua situação alarmante em relação aos indicadores de violência, quanto por outras que são pertinentes às categorias de análise comuns: facilidade de acesso através do transporte público para todas as regiões da cidade, maior visibilidade, proximidade com outros serviços e menores entraves urbanos³⁵ caso a instituição venha a garantir seu funcionamento continuado por 24 horas e aos 7 dias da semana.

Num ensaio de análise de território para implantação do edifício, seguindo a premissa de Muxí que afirma que “usar a categoria de gênero como ferramenta de análise nos obriga a adaptar a metodologia vigente de maneira que seja capaz de coletar a diversidade de experiências e necessidades da população”³⁶, foram realizados estudos urbanos de metodologia padrão, como mapas de mobilidade, de fluxo, de usos, de cheios-vazios, de tipologias e de insolação, mas sempre a partir da inclusão de todos os dados estatísticos coletados na análise dos mapas gerados. Buscou-se entender o percurso das vítimas, através do transporte coletivo e do carro³⁷, tentando minimizar ao máximo os trajetos a pé que viessem a ser necessários³⁸ e que, esses trechos, quando houvessem, possibilitassem a escolha por um percurso mais seguro³⁹ e com o menor número de cruzamentos possível.

³⁵ Chamamos aqui de “entraves urbanos” a dificuldade de acesso rápido aos outros órgãos que fazem parte do ciclo de atendimento da CMJF e da DEAM e não funcionam no mesmo edifício.

³⁶ MUXÍ. et al, 2011. p. 124; aqui, em tradução nossa.

³⁷ Aqui foi de grande utilidade o estudo dos mapas de mobilidade e de fluxos, de modo que pudemos alocar todos os pontos de ônibus e táxis próximos, bem como fazer a análise das vias para qual seria ideal para a chegada da vítima ou para a saída mais rápida da viatura da DEAM.

³⁸ Nesse caso consideramos, estando acompanhadas do(s) filho(s) ou estando sozinhas e, nestes dois casos há a vulnerabilidade da criança tanto quanto da mulher, que se fosse necessário um percurso a pé após a descida do coletivo, que fosse o mais curto, rápido e seguro.

³⁹ Para atender essa característica, nos utilizamos dos mapas de tipologia e usos, que nos mostraram ruas que são mais movimentadas que outras por conta dos estabelecimentos existentes, ou aquelas que possuem mais “olhos”, pelas tipologias de edificações.

Tendo como experiência a fala de Zaida Muxí em sua atuação prática junto ao Col·lectiu Punt 6, quando diz que:

(...) a aplicação da perspectiva de gênero nos projetos urbanos necessita, como ponto de partida, uma nova forma de análise, diferente das empregadas atualmente. Essa análise tem que introduzir de uma forma exaustiva critérios físicos e sociais em todas as escalas e fases do planejamento de maneira transversal.⁴⁰

Para uma análise mais completa, sentiu-se a necessidade de obter dados e mapeamentos que não existem, levando à reflexão acerca de uma problemática pertinente quando se trata de planejamento com perspectiva de gênero: a escassa coleta, geração e divulgação pública de dados. Informações como local do ocorrido, ligados ao tipo de ocorrência, nos levariam a um estudo mais aprofundado a respeito das falhas de planejamento e infraestrutura; os dados de como e onde as mulheres se locomovem na cidade, seriam importantes para definir, não somente a implantação correta de equipamentos públicos como as Casas da Mulher, mas também as creches, os hospitais, as escolas, além de serem importantes norteadores na decisão da locação dos acessos destes edifícios; os mapas da iluminação pública seriam importantes norteadores de ruas mais seguras para trajetos à pé; dados socioeconômicos mais aprofundados das assistidas nos norteariam na definição dos percursos de acesso. Esses são alguns dos exemplos de informações pertinentes que fariam a diferença para um plano de implantação adequado à realidade. Com isso, vimos que a disponibilização de dados com recorte de gênero em Juiz de Fora, bem como no Brasil em geral, é pobre. Os dados de crimes contra a mulher, por exemplo, existem quando divulgados pelos órgãos de segurança em seus canais oficiais ou pela imprensa, mas o acesso direto a eles depende da autorização da CMJF ou da própria Polícia Civil⁴¹. O Censo nacional é realizado apenas de 10 em 10 anos, mas seria ideal que o município realizasse suas próprias pesquisas e coleta de dados regularmente, de modo a garantir que a informação acerca de sua população seja a mais fiel possível à realidade, e que a transversalidade no planejamento seja possibilitada dentro e fora do âmbito do poder público.

CONCLUSÃO

Por tudo que foi exposto ao longo deste trabalho, reconhecemos que a maneira como as cidades vêm sendo construídas não é isenta, e que a adoção da perspectiva de gênero como ferramenta de análise é urgente na atuação de profissionais ligados ao planejamento urbano, visando a adoção de novas ações que reflitam, de fato, a diversidade do povo que as compõem.

A análise da situação da Casa da Mulher de Juiz de Fora nos mostrou que, os estudos para uma implementação de políticas de assistência, associados ao manejo, construção ou locação de edificações públicas no tecido urbano, deveriam depender de uma análise complexa de dados das

⁴⁰ Idem, 2011. p. 113; aqui, em tradução nossa.

⁴¹ A Casa da Mulher busca fazer a divulgação frequente do balanço anual de atendimentos através do jornal local, mas dados mais aprofundados e recentes dependem de solicitação direta à coordenação da Casa. Outros dados referentes à atuação da DEAM dependem da autorização formal da Polícia Civil.

mais diversas naturezas, mas que não vêm sendo considerados. Destaca-se, neste contexto, a importância fundamental da elaboração e divulgação de dados censitários e estatísticos, qualitativos e quantitativos, atualizados, variados e de livre acesso público, de forma que possam ser associados aos estudos de diagnósticos e análises urbanas, servindo, tanto aos profissionais desta área quanto ao poder público, como suporte para um desenvolvimento urbano democrático, bem como para a eficiência das políticas públicas.

Tendo em vista a percepção de Muxí⁴², que a análise urbana considerando a perspectiva de gênero é um processo que não pode ser padronizado, devido às complexidades que envolvem as redes da vida cotidiana e a mudança constante da sociedade, os dados a serem selecionados para análise, bem como a metodologia a ser adotada no processo, devem sempre estar atrelados à intencionalidade primeira do projeto. Se avaliarmos o objeto de projeto apresentado neste trabalho, sabemos que a violência contra a mulher não poderia ser compreendida, de maneira isolada, como uma ferramenta para a análise, mas em conjunto com os demais números apresentados tornou-se um importante identificador de soluções equivocadas, ao mesmo tempo em que provocou reflexões sobre novas possibilidades.

Uma sociedade que aspire estar formada com base no respeito à diversidade e na igualdade de oportunidades deve incluir, em todas as esferas de trabalho, as variáveis que contemplem essa pluralidade e venham a ser elementos-chave para interpretação da realidade espacial das nossas cidades, tais como: gênero, classe, raça, religião, origem, idade, etc., de modo que seja possível pensar e planejar novas políticas considerando, como ponto de partida, as individualidades das condições e experiências vividas por cada cidadã e cidadão. Por fim, fica um novo desafio a ser vencido: a coleta, sistematização, organização e análise de dados sobre o território e a população para além de um resultado apenas quantitativo, mas também qualitativo e subjetivo.

⁴² MUXÍ. et al, 2011.

REFERÊNCIAS

AGREST, Diana. À margem da arquitetura: corpo, lógica e sexo. 1988. In: NESBITT, Kate (Org.). **Uma nova agenda para a arquitetura**. 2. ed. rev. São Paulo: Cosac Naify, 2013. cap. 13. p. 584-599.

ARBEX, Daniela; ZANELLA, Sandra. Audiência pública vai discutir a violência doméstica em JF. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, 22 de ago. 2018. Caderno de Notícias, Cidade. Disponível em <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/21-08-2018/audiencia-publica-vai-discutir-violencia-domestica-em-jf.html>>. Acesso em 31 de maio de 2019.

BRASIL, Lei nº11.340, Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006. _____, Presidência da República. Ministério dos Direitos Humanos. *Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180: Relatório 2017*. 2017. Disponível em <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/relatorios-ligue-180>>. Acesso em 27/05/2019.

_____, Presidência da República. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Programa Mulher, Viver sem Violência: Diretrizes gerais de protocolo e atendimento*. 2015. Disponível em <https://pt.scribd.com/document/300672613/Diretrizes-Gerais-e-Protocolos-de-Atendimento-da-Casa-Da-Mulher-Brasileira?doc_id=300672613&download=true&order=466968297>. Acesso em 21 de maio de 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Casa da Mulher Brasileira: Integra no mesmo espaço serviços especializados para o atendimento a todos os tipos de violência contra as mulheres*. 2015. Disponível em <<https://pt.scribd.com/document/392297137/Livreto-Casa-Da-Mulher-Brasilia>>. Acesso em 21 de maio de 2019.

COL-LECTIU PUNT6. *¿Qué es el urbanismo feminista?* 2016. (7m4s). Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=dl4TOCPMMBA&feature=youtu.be>>. Acesso em 27 de maio de 2019.

GOMES, Glaucy H. H. F. **Arquitetura feminista**: introdução da perspectiva de gênero como principal fator na construção de espaços mais igualitários. 2018. 118 f. Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

GOMES, Glaucy H. H. F. **Casa da Mulher**: Centro de Referência Rosa Cabinda. 2018. Trabalho apresentado como requisito final para obtenção do título de bacharela em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

GONZAGA, Terezinha de Oliveira. **A cidade e a arquitetura também mulher**: planejamento urbano, projetos arquitetônicos e gênero. Prefácio: Marlene Yurgel. Apresentação: Maria Amélia de Almeida Teles. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2011.

MONTANER, Josep Maria; MUXÍ, Zaida. **Arquitetura e política**: ensaios para mundos alternativos. Prólogo: Jordi Borja. Tradução: Frederico Bonaldo. 1. ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

MUXÍ, Zaida. et. al. ¿Qué aporta la perspectiva de género al urbanismo?. **Feminismo/s**, n. 17, p. 105-129, jun. 2011.

NESBITT, Kate (Org.). **Uma nova agenda para a arquitetura**. 2. ed. rev. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

REFERÊNCIAS

Sergio Antonino Bellino Roca (2020). Territórios comunales: insurgencias, desafios y derecho a la ciudad en el estado comunal venezolano. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.roca>

Mateus Cavalcante de França (2020). Por um direito à cidade comunitário-participativo: a implementação de direitos fundamentais no espaço urbano pela ótica do pluralismo jurídico. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.franca>

Adriana Salles Galvão Leite; Valério Medeiros (2020). Os aspectos morfológicos do direito à cidade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.leite>

Mayara Rayssa da Silva Rolim; André Cutrim Carvalho; Maurício Leal Dias; Gilberto de Miranda Rocha; André Luis Assunção de Farias (2020). Nova agenda urbana e a renaturalização fluvial na perspectiva da mudança da relação homem natureza. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.farias>

Raquel Gomes Valadares (2020). A inclusão precária das mulheres no direito à cidade no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.valadares>

Hélio Jorge Regis Almeida; Bruno Soeiro Vieira; Jorge Luiz Oliveira dos Santos Kaique Campos Duarte (2020). A tragédia do desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida em São Paulo e o discurso criminalizante adotado pela mídia impressa nacional ao movimento social de moradia. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.almeida>

Tatiana de Oliveira Sousa; João Aparecido Bazzoli; Cecília Delgado (2020). Agricultura urbana e alimentação: hortas urbanas em Palmas-TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.oliveirasousa>

Carolina Gonçalves Mauro Terra; Clarissa Duarte de Castro Souza (2020). Cidad'elas: estudo urbano-feminista em São Vicente. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.terra>

REFERÊNCIAS

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes; Mariana Dominato Abrahão Cury (2020). Perspectiva de gênero como categoria de análise urbana: um estudo sobre a implantação da casa da mulher de Juiz de Fora. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.herdy>

Matheus de Oliveira Martins; Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho; Amélia de Farias Panet Barros (2020). Territórios de lazer LGBTQ+ na cidade de João Pessoa. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.martins>

Aline da Silva Sousa; João Aparecido Bazzoli (2020). Segregação socioespacial: direito à cidade e mulheres negras. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silvasousa>

Enzo Bello; Larissa Beleza (2020). As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.bello>

Bruna Pimentel Cilento; Cássia Santos Garcia; Daniele Cordeiro Motta; Marina Zanatta Ganzarolli (2020). Criminaliza STF: o direito à cidade sem “ideologia de gênero”. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.cilento>

Ana Carolina Almeida Santos Nunes; Marina Pereira (2020). A ausência das perspectivas de gênero e raça nas políticas públicas de mobilidade urbana. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.nunes>

Angellina Mayer Mengue Morales; Samuel Martins dos Santos (2020). Gestão democrática da política urbana e cultura política não-democrática: uma análise da aprovação do plano diretor de Florianópolis (2006-2009). *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.morales>

Sandra Batista Medeiros; Luciana Márcia Gonçalves; Luzia Cristina Antoniossi Monteiro; Filipe Augusto Portes (2020). Os efeitos da extinção do ministério das cidades sobre a política urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.medeiros>

REFERÊNCIAS

Nyemar Alves Rocha (2020). Ocupação efêmera: o uso de vazios urbanos por meio da arquitetura efêmera. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rocha>

Raíssa Sousa e Silva; Lucimara Albieri de Oliveira (2020). Estudo das alterações do perímetro urbano em uma cidade de baixa densidade: o caso de Palmas/TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silva>

Letícia de Paula Souza (2020). Dispersão urbana e a nova configuração das cidades médias brasileiras: o caso de Uberlândia/MG. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.souza>

Paula Duque Rangel (2020). Efetivação do direito à moradia como forma de cumprimento da função social da propriedade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rangel>

Gabriela Leite de Moura (2020). Resiliência urbana: o caso de uma ocupação vertical no centro da cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.moura>